



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Goiás, 117 – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 034/2025

Indicação para o plantio de Ypês em estradas.

O Senhor Vereador **ÉDERSON JOÃO BRAZ**, infrafirmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE que determine ao setor responsável as seguintes providências:

- ***Realize planejamento para o plantio de Ypês em 3 estradas do município.***
 - 1. Na estrada do cemitério, no trecho que começa na Rua Papa João XXII até a Avenida Jitswiti Kishina;***
 - 2. Na estrada do Cruzeiro, no trecho que inicia na Avenida Rio Grande do Sul até 500m adentro;***
 - 3. Na estrada que dá acesso ao matadouro até 800m adentro.***

JUSTIFICATIVA: Esta indicação visa garantir maior qualidade de vida à comunidade, o Ipê é uma árvore de grande valor paisagístico e cultural, que embeleza as cidades com seu florescimento exuberante, além de contribuir para a arborização, melhora a qualidade do ar, oferece sombra e proporciona bem-estar à população.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bom, 20 de agosto de 2025.

ÉDERSON JOÃO BRAZ
Vereador